



INSTITUTO
LATINO-AMERICANO
DE ESTUDOS AVANÇADOS

DOCUMENTO DE TRABALHO ILEA-UFRGS

Análise crítica do EIA-RIMA do
“Projeto Natureza”

CMPC, Barra do Ribeiro, RS

1. INTRODUÇÃO: OBJETIVO, METODOLOGIA E FINALIDADES

Este documento sintetiza uma análise crítica, estruturada em cinco pilares fundamentais, do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto de Meio Ambiente (EIA-RIMA) do “Projeto Natureza” da CMPC. O objetivo é oferecer à sociedade gaúcha e aos tomadores de decisão uma avaliação técnica e científica independente, que contraste com a narrativa oficial e evidencie lacunas, vícios, omissões e externalizações de risco presentes no estudo da empresa. A metodologia baseia-se na confrontação das premissas e conclusões do EIA-RIMA com a legislação ambiental vigente, a literatura científica especializada e o princípio da precaução.

Este documento destina-se a nutrir o Grupo de Trabalho ILEA-UFRGS e demais interessados nessa causa para encaminhamentos junto à FEPAM-RS e para a realização de auditoria crítica e cooperativa no ILEA, no dia 18 de março de 2026.

Emergencialmente, esse documento clama pela **realização de novos estudos e audiências públicas** do projeto de implantação de mega indústria de celulose pela CMPC, no RS. Igualmente, a bem do interesse público, solicitamos

que seja destinado prazo maior para a análise deste projeto impactante e complexo, pois a audiência pública realizada em Barra do Ribeiro ocorreu em período de desmobilização acadêmica, com pouco espaço para interlocução analítica e sem que os setores atinentes da UFRGS estivessem devidamente pautados. Será extremamente benéfico e democrático a ampliação do foro de análise exatamente neste momento, que antecede consequências irreversíveis.

2. SÍNTESE DA ANÁLISE POR 5 PILARES

PILAR 1: CONFORMIDADE E ABRANGÊNCIA – Uma fundação geograficamente restritiva

Achados do EIA: o estudo declara atender aos Termos de Referência e delimita uma Área de Influência Direta (AID) restrita a um raio de **apenas 5 km**.

Análise crítica ILEA:

- a) A conformidade é **superficial e de difícil auditoria**, carecendo de uma matriz explícita que correlacione cada item dos TdR.
- b) A delimitação da AID em 5 km é **cientificamente indefensável** para um projeto desta magnitude. **Externaliza impactos reais**, como a dispersão de odores (que pode atingir dezenas de km), o tráfego de caminhões em escala regional e, crucialmente, o trajeto dos efluentes até o Lago Guaíba. Esta escolha **exclui artificialmente populações e ecossistemas afetados**, invalidando a linha de base e subestimando todos os prognósticos subsequentes. **Externalizar** significa, aqui, transferir para fora dos limites de responsabilidade (da empresa, do estudo, do orçamento do projeto) os custos, riscos e impactos negativos reais da atividade.
- c) Dada a magnitude do empreendimento, é evidente que **se deve considerar amplo impacto regional**, incluindo-se os municípios diretamente atingidos pela emissão de poluentes, pelas alterações ambientais e pelos impactos sociais, ou seja, Guaíba, Porto Alegre, Tapes e Viamão. Deve-se considerar também o impacto regional ampla, sobretudo diante do Bioma Pampa e do contexto botânico e étnico regional, bem como suas implicações no quadro das mudanças climáticas em curso.

Por estas razões é imperativo que seja ampliado o escopo das análises, com maior interlocução técnica e científica e com a realização de audiências públicas melhor organizadas e em todas as regiões impactadas diretamente.

d) A região sul do lago, tanto em suas orlas leste como oeste, mostra indicadores de Qualidade da água e ambientais (Parque Estadual de Itapuã, Reserva do Lami, desembocadura do Araçá) que se colocam como importantes e são os últimos estoques ecológicos na RMPA. Impactar essa região nas proporções desse empreendimento gera insegurança hídrica e **ameaça severa e inconcebivelmente esses estoques ecológicos**, que são spots da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.

PILAR 2: IMPACTOS AMBIENTAIS – A “Ciência do conforto”

Achados do EIA: apresenta modelos que preveem **impactos “controlados” ou “insignificantes”** para a qualidade da água (efluentes) e do ar (emissões e odores), com base em premissas otimistas de operação contínua e estável.

Análise crítica ILEA:

- a) **Recursos hídricos:** a captação massiva (900 m³/h) não avalia o **impacto cumulativo no lençol freático**, especialmente em períodos de estiagem. A modelagem do efluente trata o trajeto de 15 km até o Guaíba como um “tubo” de diluição, sem uma **análise séria do aporte contínuo de nutrientes e contaminantes** em um manancial já eutrofizado e sensível.
- b) **Emissões atmosféricas:** a modelagem de **compostos orgânicos voláteis (COVs/odores)** é **irrealista**, pois ignora **eventos fugitivos e de mau funcionamento (upsets)**, comuns no setor, que geram picos de emissão. A área real de incômodo pode ser **muito superior aos 5 km modelados**.
- c) **Passivo:** a criação de um aterro industrial *on-site* para resíduos perigosos gera um **passivo ambiental perpétuo**, cuja estabilidade frente a eventos climáticos extremos não é adequadamente avaliada.

d) A indicação de que a emissão de efluentes no Lago Guaíba não atinge a captação de águas da ETA Belém Novo e outras em atividade ou planejadas para esta região, por estar a jusante dos pontos de captação, é inadmissível, uma vez que o Lago Guaíba, como é sabido, possui oscilações em sua correnteza e frequentemente tem correntes a montante, entre outras, seja por força eólica ou de maré de tempestade, seja por efeito do estreitamento hidráulico no exutório da ponta de Itapuã. Ou seja, **está prognosticada a contaminação da captação de água da capital gaúcha, Porto Alegre**, por efluentes dessa indústria, muitos dos quais altamente nocivos à saúde.

PILAR 3: IMPACTOS CUMULATIVOS – A miopia estratégica

Achados do EIA: Trata o empreendimento como uma ilha, com análise mínima de sinergias com outras fontes de pressão ambiental ou de suas consequências indiretas em larga escala.

Análise crítica ILEA:

a) **Sinergia poluidora:** ignora que seus efluentes e emissões **somam-se a uma carga pré-existente** na bacia do Guaíba e na atmosfera regional, em violação ao princípio da análise cumulativa. Além disso, elementos poluentes são retidos pela argila em suspensão que, ao decantar no leito do lago, acumulará progressivamente poluentes. Ao dragar os canais de navegação, tais poluentes retornarão à água aumentando sua concentração

b) **Expansão da fronteira do eucalipto:** o maior impacto indireto — a necessidade de **dezenas de milhares de hectares adicionais de monocultura de eucalipto** — é tercerizado e invisibilizado. Isso acelera a **conversão do bioma Pampa**, com perda de biodiversidade, alteração hidrológica e expulsão de atividades tradicionais.

- c) **Logística e infraestrutura:** subestima o **impacto cumulativo do tráfego intenso de caminhões** em toda a malha viária regional, com efeitos na segurança, no pavimento e nas emissões de gases de efeito estufa.
- d) **Mudanças climáticas:** não avalia a **vulnerabilidade do projeto** a secas (falta de água) ou cheias extremas (ruptura de barreiras, transbordamentos), configurando uma grave falha na análise de risco.

PILAR 4: IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS – Benefícios privados, custos socializados e conflitos

Achados do EIA: foca na geração bruta de empregos e apresenta um diagnóstico estático das comunidades, sem análise profunda de dinâmicas sociais.

Análise crítica ILEA:

- a) **Emprego e economia:** a análise é **enganosa por focar no bruto, não no líquido**. Não contabiliza empregos perdidos na agricultura e no turismo pelo avanço do eucalipto e pela desvalorização territorial. Pode gerar inflação local. O estudo desconsidera o destino das pessoas que oferecem mão de obra arregimentada para a implantação após a conclusão das obras, e é omissivo na promoção das condições sociais e urbanísticas para acolher o volume extraordinário de pessoas e famílias, em suas diferentes necessidades. Por fim, o estudo não aponta **qual seu planejamento de remuneração e renda**, para que se possa avaliar se os empregos significam prosperidade ou miséria.
- b) **Conflitos e saúde social:** o caso da **doação de R\$50 milhões** às comunidades Guarani — que divide lideranças, gera litígios (com atuação do MPF) e corrói práticas culturais — é o **exemplo paradigmático de um impacto socioambiental**.

grave e não avaliado. O EIA não tem ferramentas para mensurar a **erosão da coesão social e a captura de vontades.** Ademais, nota-se a ostensiva **cooptação da comunidade**, incluindo-se acadêmicos, servidores públicos, empreendedores e artistas, mediante política de patrocínios que camufla processo indevido de silenciamento.

c) **Saúde pública:** subestima os efeitos subclínicos e crônicos da exposição a poluentes e ignora a **carga psicossocial** (estresse, ansiedade) em populações expostas ao risco.

PILAR 5: MEDIDAS MITIGADORAS – A ficção do controle total

Achados do EIA: apresenta um pacote tecnológico de controle, programas de monitoramento e propostas de compensação ambiental.

Análise crítica ILEA:

a) **Controle frágil:** as medidas são para o **cenário ideal (best-case).** Faltam **planos de contingência robustos** para falhas catastróficas, comuns no setor.

b) **Monitoramento opaco:** o modelo de **auto-fiscalização e reporte à FEPAM é frágil**, sem transparência em tempo real para a sociedade, facilitando violações. Esse modelo favorece a ocultação de riscos e danos, ampliando a gravidade da ameaça ambiental.

c) **Compensação injusta:** a compensação ambiental fora da bacia do Guaíba **não repõe os serviços ecossistêmicos perdidos localmente**, configurando uma “licença para destruir” um ecossistema único do Pampa.

- d) **Passivo perpétuo:** o aterro de resíduos e seu plano de fechamento são uma **ficação financeira e técnica** que transfere um risco ativo e incalculável para o Estado e as gerações futuras.
- e) **Compensação social perversa:** medidas como a doação milionária e os patrocínios interesseiros atuam como **instrumentos de divisão e captura**, fragilizando a comunidade e minando sua capacidade de resistência, sendo, portanto, **anti mitigatórias**.
- f) **Dissimulação:** ao designar como “Projeto Natureza” um projeto com amplo impacto ambiental, severos riscos ao meio ambiente, à saúde e à vida, e ocultar a verdadeira natureza do empreendimento, visando o lucro à custa da natureza, o proponente visa a enganar a opinião pública, usurpando e invertendo valores preciosos. Essa campanha revela intenção de ocultar e vileza no plano de marketing.

3. CONCLUSÃO GERAL E RECOMENDAÇÕES

A análise integrada dos cinco pilares revela que o EIA-RIMA do “Projeto Natureza” constrói uma **narrativa de controle e benefício** a partir de **premissas restritivas, otimistas e fragmentadas**. O estudo **subestima a magnitude, externaliza no espaço e no tempo, e omite a natureza sinérgica e cumulativa** dos impactos reais do empreendimento. Seus pilares técnicos (1 a 3) falham em dimensionar o risco sobre o **bioma Pampa** e o **Lago Guaíba**, enquanto seus pilares sociais e de mitigação (4 e 5) revelam uma estratégia que **converte danos em mercadoria e direitos em litígio**, aprofundando desigualdades e conflitos. Não passa desapercebida a tentativa de dissimular a característica do projeto, com o uso ardiloso do nome “Natureza”.

Diante da complexidade do caso, de seu imenso impacto ambiental e social, do clamor de especialistas de diversas áreas para que se amplie a análise e produzam-se as consequências ensejadas pela crítica fundamentada, diante também da exiguidade do prazo e da inconveniência da data de agendamento da Audiência Pública, e diante também, e não menos importante, da necessária percepção de que o impacto desse empreendimento ultrapassa a dimensão municipal de Barra do Ribeiro e atinge diretamente os municípios do entorno, Guaíba, Porto Alegre, Tapes e Viamão, e inclui fatores regionais locais, nacionais e americanos, diante de todos esses fatores e em nome da prudência a serviço do benefício público, **que sejam realizadas novas audiências públicas, com maior prazo e maior qualidade de escrutínio público**, sem prejuízo da realização das finalidades pretendidas no projeto.

Documento elaborado com base em análise colaborativa pelo Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados (ILEA) – UFRGS, para debate interno e planejamento de ações, com a participação dos professores doutores Francisco Marshall, Diretor do ILEA e professor Titular do IFCH-UFRGS, Paulo Brack, professor Titular do Departamento de Botânica da UFRGS, e Rualdo Menegat, professor Titular do Instituto de Geociências UFRGS.